

Cartaria 127

Antônio Rosa Junior, Prefeito Municipal de Lorena, por nomear na forma da lei, usando das atribuições que esta lhe confere.

Resolve:

Transferir o funcionário Cícero Camargo Brito, fiscal de ruas para o lugar de fiscal de estrada; e o funcionário Fausto Marcandes de Almeida, fiscal de estradas de rodagem para fiscal de ruas.

Lorena, 13 de Novembro de 1937.

O Prefeito

Antônio Rosa Junior

Cartaria 128

Jonino de Aguiar, Prefeito Municipal interino, de Lorena, por nomear na forma da lei, e usando das atribuições que esta lhe confere,

atendendo que o Parteiro da Prefeitura n. Luiz Monteiro, nesta data solicitou 15 dias de férias regulamentares e que paz, juízo e lhe foram concedidas,

atendendo que o chefe municipal não comparece, contratar uma pessoa para substituí-lo,

atendendo finalmente que o fiscal de estradas nada tem que providenciar actualmente,

Resolve:

designar o Sr. Elias Carneiro Leite para servir o cargo de porteiro da Prefeitura Municipal, sem prejuizo dos vencimentos relativos ao seu cargo enquanto durar o impedimento do funcionario efetivo.

Lorena, 13 Setembro de 1938.

O Prefeito

José de Almeida

Portaria 129

Atendendo a que o Sr. Elias Carneiro Leite, fiscal de mas, em exercicio no cargo de porteiro da Prefeitura Municipal, conforme portaria nº 128 de 13 do corrente, solicitou verbalmente quatro dias de licença e como lhe tenha sido negada, afastou-se das suas funções em manifestação evidente de rebeldia e desobediencia.

Resolve:

suspender pelo prazo de 30 dias o Sr. Elias Carneiro Leite do exercicio de suas funções, determinando que desta resolução seja dado conhecimento ao Sr. Tesoureiro para o efeito de suspender o pagamento dos vencimentos, enquanto durar a suspensão, e designe o Sr. José Antonio Pereira de Souza para exercer as funções de Fiscal de Eshadas, percebendo o vencimento deste cargo.

Lorena, de 3 de Outubro 1938

O Prefeito

José de Almeida